*Contrato de Prestação de Serviços de XXXXXXXXX, que entre si celebram a* ***ASSOCIAÇÃO COMERCIAL*** *e* ***NOME DA EMPRESA***

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de XXXXXXXXXXXXX,celebrado, de um lado, ***ASSOCIAÇÃO COMERCIAL*,** entidade sem fins lucrativos,com sede à Rua xxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxx, neste ato devidamente representada por seu Presidente **xxxxxxxx**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, ***NOME DA EMPRESA* ,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na ENDEREÇO COMPLETO -e-mail:xxxxxxxxxxxxxxxxxxx ,telefone xxxxxxxxxxx, por seu representante legal **NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**, brasileiro(a), portadora da Cédula de Identidade Civil nº. xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob nº. xxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADO**, consideram e avençam, entre si, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

1.1 Nos termos de condição ora ajustadas, o CONTRATADO obriga-se para com a CONTRATANTE, a executar o serviço de XXXXXXXXXXXXXXX( Especificar o serviço que consta na proposta comercial), conforme proposta comercial anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

Os serviços objetos do presente contrato serão realizados pelo CONTRATADO, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ( INSERIR O CRONOGRAMA QUE CONSTA NA PROPOSTA COMERCIAL SE HOUVER).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE**

* 1. A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve serentregue.
  2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 5ª.

**CLÁUSULA QUARTA: DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO**

* 1. O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.
  2. O CONTRATANTE não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR**

5.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento no valor de R$ XXXXXXXXXX, já incluso neste valor os impostos devidos, em até 10 (dez) dias subseqüentes a apresentação da Nota Fiscal emitida pelo CONTRATADO, mediante deposito bancário na conta do mesmo – *XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ( INSERIR CONTA).*

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.**

6.1 O prazo de vigência do presente contrato será da data inicial de execução do serviço, xxxxxxxxxx, até que se cumpram as obrigações contratuadas podendo ser resilido mediante comunicação formal em até 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO IMOTIVADA**

7.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 dias.

7.2 Caso a CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

7.3 Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas, somados a perdas e danos decorrentes do cancelamento do serviço.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES**

8.1 Todas as responsabilidades cíveis, trabalhistas e fiscais relacionadas ao objeto do presente contrato são do CONTRATADO que desde já isenta a CONTRATANTE dos eventuais encargos de seus funcionários de vínculos, eventuais e subcontratações que julgar conveniente para a correta execução dos serviços.

**CLÁUSULA NONA: DA ANTICORRUPÇÃO DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Na execução do presente contrato é vedado à CONTRATANTE e à CONTRATADA e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:

1. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou não, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
2. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
3. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei ou nos respectivos instrumentos contratuais;
4. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou
5. De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. ForeignCorruptPracticesAct de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

9.2 Caso qualquer das PARTES seja punida por quaisquer Leis Anticorrupção, na vigência do presente contrato, fica a parte contrária no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

10.2 Salvo com a expressa autorização da **CONTRATANTE**, não pode o **CONTRATADO** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento,sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO.**

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de XXXXXX para dirimir qualquer conflito oriundo do presente contrato, bem como estabelecem como método de autocomposição de conflitos a ‘Conciliação’ para dirimir qualquer conflito oriundo do presente contrato e, caso seja infrutífera após a realização de 01 reunião ou inexistindo diálogo entre as partes, será utilizada a Mediação, com a eleição de um terceiro Mediador, que atenda aos seguintes pré-requisitos: ausência de envolvimento com as partes, com conhecimento técnico devidamente comprovado (formação profissional, experiência profissional superior a dois anos) para mediar o conflito. Após a realização de 02 (duas) reuniões, sendo infrutífera a mediação, a controvérsia poderá ser submetida ao Poder Judiciário. A eleição do Mediador se dará da seguinte forma: cada parte indicará um profissional, mediante apresentação de seu currículo. Será nomeado o profissional com maior experiência (em número de mediaçõesrealizadas)

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento digitalmente, em conjunto com duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

CIDADE, xxxxx de xxxxxx de 2020.

# Contratante:

Contratado:

# Nome da Empresa

**Nome do Representante Legal:**

**Testemunhas:**